



CÂMARA DOS DEPUTADOS

RECURSO N° _____, de 2005 (Do Sr. José Aníbal e outros)

Contra apreciação conclusiva das Comissões sobre o Projeto de Lei nº 3.376, de 2004.

Senhor Presidente,

Os Deputados abaixo assinados, com base nos arts. 58, § 2º, I da Constituição Federal e 132, § 2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, recorrem ao Plenário contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei nº 3.376 de 2004, que "Acrescenta parágrafo único ao art. 24 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que " Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)".

Sala das Sessões, 5 de maio de 2009.

**Deputado JOSÉ ANÍBAL
PSDB/SP**



CÂMARA DOS DEPUTADOS

RECURSO N° DE 2007

Recurso contra a apreciação conclusiva pelas comissões do Projeto de Lei nº 3.376 de 2004, que "Acrescenta parágrafo único ao art. 24 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que " Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)".